



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

11073

A(o) presente HOMOLOGAÇÃO
Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta
Prefeitura desde o dia 17/03/2022
até o dia 28/03/2022
Gilmar Führ

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Conforme Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação e determino a adjudicação do objeto que é a contratação de empresa para **prestação de serviços de pedreiro**, os serviços de pedreiro compreendem a execução de atividades diversas visando à manutenção e conservação de estruturas e edifícios pertencentes ao Município, podendo ser solicitado serviços de construções de bocas de lobo, entre outros serviços de alvenaria como construção de muros, paredes, telhados, etc. Em diferentes tipos de materiais como alvenaria ou madeira, compreendendo todos os serviços que se fizerem necessários para construções eventuais e manutenção que requerem a utilização de pedreiros, para a seguinte empresa: **ROSANE FIGUR BLAUTH**, inscrita no CNPJ nº 26.467.952/0001-03 com o valor hora de **R\$ 23,00** (vinte e três reais), e estimando-se um total de 1.500 (hum mil e quinhentas) horas, totaliza-se a presente contratação em **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), pelo período da assinatura do contrato a 31/12/2022.

Justifica-se o acréscimo de 500 (quinhentas) horas no montante de horas estimadas, visto o replanejamento das eventuais demandas como, por exemplo, a construção de diversas novas bocas de lobo em ruas a serem pavimentadas, definidas após o primeiro planejamento.

Presidente Lucena/RS, 17 de março de 2022.


Gilmar Führ
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

17/03/2022




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Prosseguindo ao processo, a empresa **ROSANE FIGUR BLAUTH**, inscrita no CNPJ nº 26.467.952/0001-03 apresentou toda a documentação solicitada e foi declarada **HABILITADA** pelo Setor de Compras e Licitações, qual informa que a razão da escolha conforme art. 72, incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021, foi de que a empresa apresentou o melhor valor dentre os apresentados da pesquisa prévia e da publicidade do aviso de dispensa de licitação, onde não houve a apresentação de novas propostas. Já quanto ao preço, o mesmo é de acordo e dentro dos valores para dispensar a licitação, conforme valores atualizados pelo Decreto nº 10.992, de 30 de dezembro de 2021 e parecer jurídico anexo. O valor total da eventual contratação será de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), considerando a quantidade estimada de 1.000 (hum mil) horas de prestação de serviços ao valor hora de **R\$ 23,00** (vinte e três reais). Diante o apresentado, encaminha-se o presente processo à autoridade competente para que homologue e adjudique caso se conclua pela contratação.

Presidente Lucena/RS, 17 de março de 2022.

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Setor de Compras e Licitações